

DECRETO N.º 4.012/2016.

“Concede Licença para Atividade política a servidora Sra. Ana Maria Torres, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando o pedido de afastamento protocolado pela servidora em 24 de Junho de 2016;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Deferida a Licença para atividade política a Servidora Sra. **Ana Maria Torres**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Odontóloga, símbolo TNS-X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I - A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 02 de Julho até o décimo quinto dia após a eleição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Junho de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal